

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 316/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do

Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do

Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei

Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS, matrícula

10441-1, Engenharia e Arquitetura Municipal - Categoria Pleno, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de sua filha Maria Júlia dos Santos Alcântara, conforme Processo n.º. 11142/2023, de 04/04/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a contar de 17 de maio de 2023.

Corumbá, MS, 07 de junho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09427e0c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>